

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 041/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

MUNICIPAL DE ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO SENHOR MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. SILVONEI ASSIS DE RAMOS, portador da Cédula de Identidade n.º 9.426.319-0 SESP/PR, para exercer o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.ci bro. s/n - CEP, 85168-000 - Ce



O SENHOR LUIZ ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. MARCELO PACHECO DA SILVA, portador da Cádula de Identidade n.º 3489.139-2, para exercer a função de membro Conselho Tutelad o Município de Membro, n. o período de 03 de margo de 2025 a 01 de junho de 2025, em substituição aos membros titulares durante o periodo de fêmas, conforme escala previamente estabelecida.

Artigo 2.º - O membro do Conselho Tutelar ora nomeado deverá exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe alto artibuídas, pela Lai Municipal nº 868/2023, de 24 de março de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

mail: promarquinho@yahoo.co



DECRETO Nº 032/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providê

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo, o Sr. PEDRO MORAIS, portador da Cédula de Identidade n.º 9.393,961-1, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogando as disp

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de marco

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



DECRETO Nº 033/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de marco de 2025, do Cargo de nto Comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. EVERSON LUIZ RHODEN, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.888-3, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

te do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Emerquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: promarquiritostyahos

DECRETO Nº 034/2025

municipal e da outras providências.

SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 78, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. PEDRO MORAIS, portador da Cédula de Ide n.º 9.393.961-1, para exercer o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus os a partir de 04 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná. 20 de março

ELIO BOL ZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pminarquinho@yahoo.co iro, s/n - CEP. 35.168-000 - Cer

municipal e da outras providências.

MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. EVERSON LUIZ RHODEN, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.888-3, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE

o 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus los a partir de 04 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: promerquintos yahoo.co bro, s/n - CEP, 85.168-000 - Cen

municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. LOURIVAL BORGES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade n.º 47165318, para exercer o Cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE URBANISMO, a ele atribuindo todos os deveres e ogativas do cargo.

creto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de marco

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



DECRETO Nº 039/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. LUCAS VAZ IUNG, portador da Cédula de Identidade n.º 13.887.404-4 SESP/SC, para exercer o Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

ete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de abril de

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



DECRETO Nº 040/2025

municipal e da outras providências.

MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. MAICON AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade n.º 13,732,880-1 SESP/SC, para exercer o Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atri

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de abril de

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: primarquinhoayahoc.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. SILVONEI ASSIS DE RAMOS, portador da Cédula de Identidade n.º 9.426.319-0 SESP/PR, para exercer o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribui

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de abril de

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipa